

O DINAMISMO DO AGIR SOCIAL NA VISÃO DE J. MARITAIN

*Profa. Dra. Marly Carvalho Soares**

Resumo: Parece oportuno neste artigo apresentar uma questão fundamental da filosofia política: que é o conceito de pessoa humana e conseqüentemente o seu habitat que é a sociedade construída na sua relação intersubjetiva. Dentre os níveis do existir historicamente da relação intersubjetiva vamos nos debruçar no nível do consenso reflexivo que se exprime na reciprocidade de direitos e deveres, ou na forma da obrigação cívica. É nesse nível que se dá a passagem da sociedade política. Para isso seguiremos o pensamento de J. Maritain que nos proporciona um esclarecimento do movimento da pessoa e da sociedade ao longo do tempo, adubando assim o terreno, cujo fruto será a democracia.

Palavras-chave: Pessoa, sociedade civil, justiça, direito.

Introdução

Sabemos que o grau de grandeza de uma civilização depende unicamente do reconhecimento da dignidade da pessoa humana como ser livre, consciente e segundo o seu relacionamento social e comunitário, fruto deste mesmo reconhecimento. É nesta simbiose pessoa versus sociedade que o ser humano expressa o que lhe é próprio e exclusivo, o que constitui a sua dignidade e o sentido de sua vida.

1. Pessoa e sociedade

Conceituar o homem constitui um dos maiores desafios que estamos enfrentando na atualidade diante dos diversos comportamentos que se nos apresentam nas famílias e na sociedade. Ao afirmar que um homem é uma pessoa, queremos significar que ele não é somente uma porção de matéria, um elemento individual na natureza, semelhante a um átomo ou elefante. Mas o homem é um animal e um indivíduo, porém diferente dos outros. O homem é um animal que se sustenta e se conduz pela inteligência e pela vontade; não existe apenas de maneira física, há nele uma existência mais rica e mais elevada, que o faz superexistir espiritualmente em conhecimento e amor. É assim de algum modo um todo, e não somente uma parte, é em si mesmo um universo, um microcosmo, no qual o grande universo pode ser contido por inteiro graças ao conhecimento, e que pelo amor pode dar-se livremente a seres que são como outras tantas encarnações de si próprios. Não existe equivalente em todo o universo físico. O que quer dizer, que na carne e ossos do homem há uma alma que é um espírito e que vale mais do que todo o universo material. A pessoa humana existe em virtude da própria existência de sua alma, que domina o tempo e a noite. É o espírito que é a raiz da personalidade. Ao destacar o espírito como categoria constitutiva prioritária do homem, Maritain não quer retornar a Idade Média, segundo a afirmação de alguns críticos, porém aderir a uma filosofia cuja característica específica é a perenidade, sendo portanto de hoje como de ontem. Com efeito, segundo Maritain deve-se amar o novo, mas “com a condição de que ele continue sendo verdadeiramente o antigo e se acrescente sem destruição a substância adquirida”¹. É verdadeiramente esta a peculiaridade da filosofia tomista, quando não embalsamado pelos supostos tomistas.

A noção de personalidade encerra ainda a de independência; por mais indigente e esmagada que seja uma pessoa é como tal um todo e como pessoa ela subsiste de maneira independente.

¹ MARITAIN, J., *Antimoderno*, Roma, Logos, 1979, pp. 15-18.

Asseverar que o homem é uma pessoa, quer dizer que no fundo de seu ser ele é um todo mais do que uma parte, e mais independente que servo. É esse mistério de nossa natureza que o pensamento religioso designa, afirmando que a pessoa humana é a imagem de Deus. O valor da pessoa será a liberdade, seus direitos pertencem a ordem das coisas naturalmente sagradas, marcadas pelo sinete do Pai dos seres, e que têm nele o termo de seu movimento. A pessoa tem uma dignidade absoluta porquanto está em uma relação direta com o absoluto, no qual somente ela pode encontrar sua plena realização. De modo que o mundo é atraído por ele.

Esta descrição não é privilégio da filosofia cristã. É comum a todas as filosofias que dessa ou daquela maneira reconhecem um Absoluto superior a ordem total do universo, e o valor supra-temporal da alma humana. A definição de Pessoa como um todo já vem de Aristóteles quando relata que o Todo precede a parte na constituição da pólis grega. Numa ordem lógica o todo é mais importante que as partes - embora na ordem cronológica e individual - as partes antecedem o social. Maritain segue o mesmo raciocínio, destacando que “a pessoa é um todo, mas não um todo fechado”² o que o distancia também da mônada de Leibniz - um pequeno todo sem portas e sem janelas - fechado - sem relação e comunicação. A pessoa, tende para a vida social e para a comunhão. Essa abertura não acontece somente em virtude das necessidades e indigências da natureza humana em razão das quais cada um tem necessidade dos outros para a sua vida material, intelectual e moral, mas por causa da generosidade radical, inscrita no próprio ser da pessoa e por ser espírito aberto às comunicações da inteligência e do amor o que exige a relação com outras pessoas. Isso implica ainda o seu desejo de companhia, de querer transmitir o que sabe e seu afirmar-se diante do outro: pode dizer-se como Jean Jacques Rousseau: “que o hálito do homem é mortal ao homem; e com Sêneca - toda vez que estive entre os homens voltei

² MARITAIN, J., *Os direitos do homem*, Trad. Afrânio Coutinho, 2a. ed., RJ, Livrarias José Olímpio Editora, 1947, p.14.

menos homem”³. Não podemos fazer crescer em nós a vida e a atividade sem respirar o mesmo ar que os nossos semelhantes.

A sociedade forma-se como algo exigido pela natureza humana - como uma obra efetivada por um trabalho da razão e da vontade, e livremente consentida. O homem exige a vida política, a vida em sociedade, não somente quanto à sociedade familiar, mas também quanto à sociedade civil.

A cidade é uma sociedade de pessoas humanas. Isso quer dizer que ela é um todo de todos, e é um organismo feito de liberdades, não de simples células vegetativas. Visa um bem que lhe é próprio e também uma obra distintos do bem e da obra dos indivíduos que a compõem. Bem e obra estes, porém, são e devem ser por essência humanos e por conseguinte pervertem-se caso não contribuam para o desenvolvimento e o aperfeiçoamento das pessoas humanas.

O fim da sociedade é o seu bem comum, o bem comum do corpo social. Não é o bem individual ou a simples coleção dos bens individuais de cada uma das pessoas que a constituem. Se fosse desta maneira a sociedade se dissolveria em benefício de suas partes e o que poderia acarretar prejuízo para o todo. Tal concepção levaria ainda ao perigo do anarquismo - do individualismo e do totalitarismo - o que redundaria em os fortes oprimirem livremente os fracos. O bem comum da cidade é portanto o bem comum das pessoas humanas. Não é a simples coleção dos bens privados, nem o próprio bem do todo. O Bem comum da cidade é sua comunhão no bem viver, é pois comum ao todo e às partes, quero dizer, às partes como todas elas próprias, porquanto a noção mesmo de pessoa significa totalidade. Sob pena de desvirtuar a própria natureza, ele implica e exige o reconhecimento dos direitos fundamentais das pessoas - e comporta como valor principal a mais larga possibilidade de acesso das pessoas à sua vida de pessoa e à sua liberdade de expressão, e às comunicações de bondade que por sua vez daí procedem.

³ MARITAIN, J., *Os direitos do homem*, p. 15.

O primeiro caráter essencial do bem comum implica uma redistribuição, deve ser redistribuído às pessoas e ajudar o seu desenvolvimento. Talvez a chaga mais dilacerada e cruenta na sociedade seja este: a redistribuição dos bens - principalmente no Continente - Latino americano e especialmente no solo brasileiro. É uma nova urgência a considerar - sob o ponto dos povos entrarem numa crise de desigualdade que se acentua dia a dia. O que assegura a morte de vários povos e nações. Não se trata de saber se os bens disponíveis dão para satisfazer, em níveis socialmente não convulsionadores, as necessidades e desejos de todos. A questão é bem mais dramática. Além de que pouco se resolveria como mero distributivismo em relação à riqueza existente, mas tão pouco o problema se resume unicamente em produzir mais, o fato realmente é que as políticas distributivistas estão objetivamente obstacularizadas e bloqueadas, tanto pelas formas institucionais existentes - entre as quais se destacam “os interesses criados” embutidos no assim chamado, livre mercado como pelo tipo de “consciência possível” na atual fase de evolução da espécie humana.

O segundo caráter diz respeito à autoridade na sociedade. O Bem comum é o fundamento da autoridade, pois afim de conduzir uma comunidade de pessoas humanas para o seu bem comum do todo como tal, é mister que alguns em particular sejam encarregados dessa tarefa, e que as direções que imprimem, as decisões que tomem a este respeito, sejam seguidas ou obedecidas pelos outros membros da comunidade. Dirige-se a homens livres, ao contrário da dominação exercida por um senhor sobre seres humanos para o bem particular desse próprio senhor. O Bem comum é o fundamento e objetivo da autoridade. No momento em que o bem privado aparece em primeiro lugar como causa de qualquer situação - essa comunidade já não é garantida no seu presente e nem no seu futuro.

A questão do valor da autoridade foi se diluindo aos poucos no universo humano - certamente pelo desconhecimento da verdadeira autoridade e pela prática falsa de um ou mais que exercem o serviço da “autoridade”. Até o povo pode exercer a

autoridade contanto que observe a exigência do fundamento real. A autoridade hoje tem de considerar esse fundamento - sob pena de ser desmoralizada e desacreditada sem força e sem sabedoria para exercer o seu papel como também fazer que os outros cumpram também.

Um terceiro caráter diz respeito à moralidade intrínseca do bem-comum. Em que consiste esta moralidade? Não num conjunto de vantagens, utilidades e privilégios, mas essencialmente retidão de vida boa e íntegra vida humana. Já Aristóteles tanto na sua *Política* como na *Ética a Nicômaco* já expressava e refletia sobre esta qualidade de vida social. O homem deve viver feliz na cidade. Pois isso ética e política jamais podem separar-se. A justiça e a retidão moral são essenciais ao bem comum. É por isto que o bem comum exige o ensinamento e o desenvolvimento das virtudes na massa dos cidadãos. A virtude se adquire - tanto as virtudes intelectuais como as morais - não são para os “privilegiados”, mas para os seres dotados de racionalidade e liberdade. Precisamos adquirir por ex: a liberalidade e a temperança, a confiança e a sabedoria prática. Precisamos adquirir e viver segundo hábitos que nos façam mais livres e mais justos - ou seja, viver segundo a virtude - ou como bem afirma Hegel na sua filosofia do direito adquirir uma segunda natureza - evitando o excesso ou a falta para se chegar ao meio termo que é exatamente o conceito de virtude segundo Aristóteles. A virtude ou melhor o hábito se adquire pelo exercício - só exercitando no cotidiano a justiça, a amizade, podemos ter uma sociedade de pessoas humanas. Tornamo-nos justos - praticando atos justos - pelos os atos que praticamos em nossas relações com os homens nos tornamos justos ou injustos - desenvolver na vida social o senso da liberdade⁴.

É urgente o ensinamento da fraternidade e o exercício das virtudes que alicerçam qualquer convivência humana desde a família até a vida política, e é por isto que qualquer ato político injusto e imoral é por natureza injurioso ao bem comum e

⁴ ARISTÓTELES, *Ética a Nicômaco*, Trad. Leonel Vallandro e Gerd Bornhein, ed. Abril Cultural, 1979, Livro I e II.

politicamente mau. E por isso que a tese de Maquiável constitui um erro radical - só o meio justo justifica o fim. Não é qualquer meio injusto. Todo o procedimento deverá trilhar a senda da justiça. Uma lei não é lei se é injusta. A autoridade perde a sua própria essência política se for injusta. Neste silogismo lógico entre o Bem comum - Autoridade - Moral, o Bem comum é o meio termo o que equivale a virtude - que é a justiça.

2. O movimento das pessoas na vida social

A sociedade política é constituída por relações que exprimem movimento e finalidade pelo fato de tratar de um todo constituído por pessoas humanas. O movimento se refere ao dinamismo ascendente e horizontal da vida das pessoas e da sociedade no tempo e a teleologia enquanto esta busca um alvo que é a obra humana e transcende o tempo. Tempo e transcendência constituem as duas coordenadas da existência do ser humano. O tempo enquanto futuro do meu projeto existencial, uma direção para a terra e transcendência enquanto apelo incondicional dessa existência na direção que nos faz lançar na direção de uma suposta realidade transmundana e trans-histórica e “avançamos, assim além do ser - no mundo e do ser-com-o-outro, buscando um fundamento último para o Eu sou primordial que nos constitui”⁵ em que trata com seriedade a relação de transcendência. O homem pertence ao tempo, mas transcende o tempo. O homem, segundo certas coisas que existem nele, pertence por inteiro à sociedade política, como uma parte dela, mas por outro lado ela é também por inteiro superior à sociedade política. Há coisas nela - e são os mais importantes e mais sagrados - que transcendem a sociedade política e elevam acima da sociedade política o homem todo. Há em mim bens e valores que não existem pelo Estado⁶.

O homem e o grupo são pois imbricados um ao outro, e se ultrapassam um ao outro seguindo relações diferentes. O homem se encontra subordinado pelo grupo e o grupo não atinge sua

⁵ Ver VAZ, H.C.L., *Escritos de Filosofia III*, - Filosofia e Cultura – S. Paulo, Loyola, 1988, pp. 193-279.

⁶ MARITAIN, J., *Os direitos do homem*, pp. 23-30.

finalidade senão servindo o homem e consciente que o homem tem segredos que escapam ao grupo, e uma vocação particular que não é a do grupo - uma vez que o grupo encerra diversas vocações e profissões. Mas uma prova argumentativa da relação transcendental. Portanto a vida em sociedade é natural à pessoa humana, mas por outro lado, há também uma tensão entre a pessoa e a sociedade - porque a pessoa como tal, é uma raiz de independência: este paradoxo é natural e inevitável e sua solução não pode ser estática mas dinâmica, provoca um movimento e efetua-se em movimento.

O movimento que reflete a postura das pessoas, no seio da sociedade é considerado vertical por vários argumentos: Primeiro a raiz primeira da pessoa não é a sociedade, porém Deus; segundo o fim último da pessoa não é a sociedade, mas Deus; terceiro o lugar da realização da vida da pessoa enquanto parte de uma comunidade social é o das comunidades temporais. Assim a pessoa requer a sociedade e tende sempre a superá-la; até que entre afinal na sociedade de Deus. Daí se deduz o movimento vertical ascendente da pessoa e sociedade: da mais fundamental - que é a perpetuação da espécie - passando pela sociedade política - que é construção e o aperfeiçoamento da espécie - na sua relação de objetividade (mundo) e da intersubjetividade (História) e portanto mais elevada que a primeira que é na base da natureza, exigindo uma segunda natureza baseada na liberdade e igualdade - onde cultivamos a vida intelectual ou moral, e que a ajudam no seu movimento ascensional para um nível mais elevado.

E acima da sociedade civil ela entra franqueando o limiar de um reino que não é deste mundo, em uma sociedade supra racial, supra temporal que se configura na Igreja e que concerne às coisas que não são unicamente da ordem do ser, mas do dever-ser - que não são de César⁷.

Este movimento temporal ou transcendental encontra seu chão numa sociedade que se caracteriza pelos seguintes traços: *personalista*, porque encara a sociedade como um todo de pessoas,

⁷ MARITAIN, J., *Os direitos do homem*, pp. 32-33.

cuja dignidade é anterior à sociedade - por mais necessitados, indigentes que sejam, envolvem em seu próprio ser a raiz da independência que deseja dia a dia atingir graus de liberdade - até a perfeita liberdade espiritual que nenhuma sociedade humana é suficiente para fornecer; *comunitária*, porque reconhece que a pessoa tende naturalmente para a sociedade e para a comunhão, em particular para a comunidade política que é fruto de sua liberdade, e na medida em que o homem se conscientiza deste valor como parte da sociedade, ele encara o bem comum como superior ao dos indivíduos; *pluralista*, o desenvolvimento da pessoa humana reclama por outras comunidades autônomas, com seus direitos, e suas liberdades e sua autoridade própria, entre estas comunidades umas são inferiores e outras superiores ao Estado - por exemplo a família x Igreja. Ou seja, da vontade das pessoas que se associam livremente em grupos variados - quer no plano nacional - regional - local ou internacional que é o apelo de todo ser racional e livre.

Queremos formar uma grande comunidade ou uma única comunidade onde cada um encontre o seu chão ao lado do outro - que lhe é diferente. Não é por modismo que a categoria da intersubjetividade discutida e analisada se torna a relação fundante da Democracia.

Enfim, esse modelo de sociedade só pode ser entendido como teísta ou cristã. Não porque exigiria a crença em um Deus e fosse cristão. E aqui exatamente dá-se a inflexão deste pensamento - ou seja a revolução que nos desafia e nos coloca no devido lugar de seres humanos

mas no sentido que Deus é o princípio e o fundamento do mundo das coisas, dos outros, da história. Se Ele é o fim da pessoa humana e o primeiro princípio do direito natural e o primeiro princípio natural de todas as coisas - como já falavam os gregos, é também o primeiro princípio da sociedade política e da autoridade entre nós; e também no sentido de que reconhece que as correntes de liberdade e fraternidade abertas pelo Evangelho, as virtudes de justiça e de amizade por ele sancionadas, o respeito prático da pessoa humana por ele proclamado, o sentimento de responsabilidade perante Deus que lhe exige tanto do que exerce autoridade quando que a tolera,

são a energia interna de que a civilização necessita para atingir sua plena realização. Os que não crêem em Deus, ou não professam o cristianismo, se no entanto acreditam na dignidade da pessoa humana, na justiça, na liberdade, no amor do próximo, podem cooperar também na realização de tal conceito da sociedade, e cooperar para o bem comum, mesmo que não saibam elevar-se aos primeiros princípios de suas convicções práticas, ou procurem apoiar-se em princípios deficientes⁸.

Diante desta atitude abre-se o panorama que engloba todas as pessoas, não somente os cristãos, mas a todos os homens de boa vontade, independente de credos, raças, culturas, gêneros. É pelo ser humano que devemos nos unir e nos dispor a construir uma sociedade humana e fraterna.

Segundo essa concepção a sociedade civil é organicamente ligada à religião e não faz senão voltar-se conscientemente para a fonte de seu ser - até por motivo de sobrevivência da grandeza e da miséria da sociedade. Ou vivemos ou morremos se não nos envolvermos com esta exigência e esta realização, quer queiramos ou não. Os nossos preconceitos quer pessoais ou culturais, conscientes ou inconscientes, não nos libertarão, se não adotarmos o paradigma anunciado e testemunhado pelo cristianismo, afastando toda sorte de teocracia ou de clericalismo, nem exercendo qualquer pressão em matéria religiosa, mas respeitando e facilitando, na base dos direitos e liberdade de cada qual. Não podemos obrigar a ninguém - mesmo que não tenha clareza na sua consciência. O homem tem o direito e o instinto da liberdade.

Maritain chama e insiste para uma certeza: a violência que se alastra em todos os recantos e em todas as idades - desde a violência organizada como a guerra até a confusão dos nossos instintos, adverte-nos:

que o mundo não é mais compatível com a neutralidade e a mediocridade” . A nossa época exige uma tomada de posição resultado de uma sincera convicção. “Por bem ou por mal os

⁸ MARITAIN, J., *Os direitos do homem*, pp. 35-36.

Estados serão obrigados a escolher a favor ou contra o Evangelho seremos tomados pelo espírito totalitário ou pelo espírito cristão⁹.

Esta certeza que há tempos ressoava em tantos países orientais como ocidentais - hoje se torna uma regra universal para todos os povos e nações.

A realidade atual nos apresenta dramas e traumas, conseqüências de uma sociedade que se deixou levar pelos gritos do todo poderoso em qualquer campo ou situação. Nós pagaremos por tal omissão - e o resultado - é evidente em todos os recantos da humanidade - a destruição da dignidade humana. A destruição da dignidade humana é o objeto e o lamento de todas as ciências - religiões e técnicas que fazem o fim deste milênio.

Que futuro prepararemos para as nossas crianças e os nossos jovens? Não temos futuro - o presente já projeta o futuro - crianças matando crianças - jovens matando velhos. O esquecimento do nosso princípio e fim lançou-nos na nossa própria destruição, numa rede teleguiada por tantos ídolos e deuses que nos empurram sempre para o abismo que nos sufoca e destrói a nossa própria essência - que é a liberdade. O que importa é distinguir o falso e o autêntico, um Estado clerical ou decorativamente cristão de uma sociedade política, vitalmente e realmente cristã. A história nos mostrou e nos mostra as conseqüências de tal opção. Em nome de um “Estado cristão” quantos governos da era absolutista impunha à comunidade, por um sistema de privilégios e pela supremacia dos meios de opressão, formas exteriores ou aparências cristãs destinadas antes de tudo a fortificar o poder e a ordem existentes. Toda a tentativa de Estado farisaicamente cristão está condenada, no mundo hodierno, a tornar-se a vítima, a presa, ou instrumento do totalitarismo anti-cristão.

Uma sociedade política vital e realmente cristã seria cristã em virtude do próprio espírito que a anima e que dá forma às suas estruturas, isto é, seria evangelicamente cristã. Não pelo fato de termos um credo religioso particular ou comum, mas desde que

⁹ MARITAIN, J., *Os direitos do homem*, p. 37.

reconheçam cada qual em sua perspectiva própria, os valores humanos que o Evangelho fez com que tomássemos consciência: a dignidade e os direitos da pessoa, o caráter de obrigatoriedade moral inerente à autoridade, a lei do amor fraternal e a santidade do direito natural. Reconhecidos e efetivados esses valores, seríamos capazes de cooperar no sentido do bem comum. Os privilégios desapareceriam e as opressões cairiam - sufocados pela forma interna desenvolvida no seio do povo e dela emanando. As aparências dariam lugar à verdadeira substância que alimentaria os hábitos, os costumes, as instituições. Ela seria consciente de sua doutrina e de sua moral. De fato um povo determinado exprimiria publicamente a sua fé - assumindo de preferência as formas da religião cristã, à qual a história e as tradições desse povo são mais vitalmente ligadas. Mas as outras confissões religiosas seriam também representadas para defender seus direitos e suas liberdades e para ajudar a realização da obra comum nos conselhos da nação. Quando se trata de salvar o ser humano, todos são convocados independentemente de credos, raças e nações. Há um raio de esperança quanto a essa reflexão - apelando para todos os fins a fim de que salvem a humanidade.

Um gesto longe já se começa a desenhar-se no horizonte dos tempos - juntos em busca da defesa dos mais pobres e marginalizados - uma vez que a fome se torna um problema mundial - num sistema que considera apenas uma parte mínima da sociedade.

A Igreja Católica insiste no princípio de que a verdade deve levar a dianteira sobre o erro e que a verdadeira religião, quando é conhecida e professada deve ser ajudada em sua missão espiritual, de preferência às religiões seccionadas (seitas), cuja mensagem mais ou menos fraca, e na qual o erro existe de mistura com a verdade. Atualmente surge por todos os lados seitas e mais seitas que pecam tanto pela ignorância doutrinal como pela exploração dos direitos humanos. O cristianismo não pode se calar diante de tal situação, não pelo fato de acreditar no outro Deus ou pela ignorância da única fonte - que é a palavra de Deus - mas pelo fato ético e moral da desvalorização do ser humano - ludibriando e

enganando-se nas suas promessas vãs e ilusórias as consciências ingênuas.

Por um lado a missão espiritual da Igreja deve sempre ser auxiliada, questionada pelo perigo de afastar-se de seu verdadeiro fim - apegando-se às vantagens temporais - tão bem vivida numa civilização do tipo sacral como o da Idade Média. Por outro lado a Igreja não deve ser discriminada e nem esquecida como chegou a ser pelas sociedades modernas. Isso não ajudaria à Igreja, mas prejudicaria a sua própria missão espiritual possibilitando a outorga de privilégios a seus ministros ou a seus fiéis, ou uma política de clericalismo.

A humanidade deve toda voltar-se para a Igreja no sentido de cobrar a sua substância - que é fazer aqui - o reino de Deus. Ela não pode se subtrair de tal nobre missão. A religião não pode se corromper. Esta corrupção seria muito mais desastrosa do que a própria perseguição das ditaduras do tipo totalitário - clerical.

A sociedade política se solidifica no princípio da igualdade dos direitos e é este princípio que une as diferentes famílias religiosas. “Há um só bem comum temporal, o da sociedade política, do mesmo modo que há um bem comum sobrenatural, o do Reino de Deus, que é supra-político”¹⁰. Não é um bem comum particular que seria o bem comum temporal dos fiéis de uma religião, mesmo no Estado e introduzindo um princípio de divisão na sociedade política. Acreditamos que é uma concepção pluralista, que cabe substituir a concepção chamada “teocrática da era sacral, a concepção clerical da época josefista e a concepção liberal burguesa. Nela seriam asseguradas, na base da igualdade dos direitos as liberdades próprias das diversas famílias religiosas institucionalmente reconhecidas e o estatuto de sua inserção da vida civil.

Temos no momento a problemática do ensino religioso, justamente ainda - buscando privilégios de uma parte ou outra. Todos têm o direito de manifestar a sua confissão. A Igreja católica

¹⁰ MARITAIN, J., *Os direitos do homem*, p.42.

tiraria de qualquer organização uma força de irradiação espiritual particular, pelo fato da sua preponderância, de sua autoridade moral e de seu dinamismo religioso. Não é concedendo à Igreja um tratamento de favor, e procurando ligar-se-lhe por vantagens pagas ao preço de sua liberdade, que o Estado a ajudaria melhor na sua missão espiritual, ao contrário, deve-se exigir cada dia mais da igreja, pedindo aos seus ministros para ir às massas. Nunca como hoje temos a necessidade de invadirmos todos os campos - pois tudo hoje se constitui numa sociedade de massa - onde o referencial perdeu-se na mídia e no anonimato; misturando-se à sua vida para semear entre elas o fermento do Evangelho e para abrir os tesouros da liturgia ao mundo do trabalho e as suas festas.

O trabalho que se modifica e modifica a vida das pessoas, deve ser celebrado e conquistado como direito de todos - pedindo as suas ordens religiosas - Institutos - movimentos para cooperar nas obras de promoção humana e especialmente no campo da educação. A educação é o meio mais adequado para se formar cidadãos e cidadãs. Um povo analfabeto é um povo condenado ao atraso - e esse povo já constitui uma grande parcela do nosso Brasil e do mundo. Dia a dia estamos convencidos desta situação de marginalização - pois que até os países ricos estão “solidários” a tal fracasso. Devemos ajudar as organizações de jovens para ajudar o trabalho moral da nação e desenvolver na vida social o senso da liberdade e da fraternidade.

3. O movimento das sociedades no tempo

A tensão dinâmica entre pessoa e sociedade provoca uma espécie de movimento de algum modo horizontal - um movimento de progressão das próprias sociedades no tempo. Este movimento depende de uma dupla lei: da de gradação e da super-elevação da energia da história. Enquanto o tempo e a passividade da matéria dissipam e degradam naturalmente as coisas deste mundo e a energia da história, as forças criadoras peculiares ao espírito e à liberdade - fazem elevar-se de mais a mais a qualidade desta energia. A vida das sociedades humanas avança e progride graças a esta elevação da energia da história devido ao espírito e à liberdade

como também aos aperfeiçoamentos técnicos, que estão mais adiantados do que o espírito.

Vê-se em todos os lugares e épocas esta realidade - hoje mais do que nunca - temos uma sociedade tecnológica das mais avançadas, e uma desigualdade cada vez mais gritante - onde os mínimos valores de dignidade são pisoteados e desconhecidos: o direito à vida e a liberdade. A técnica não pode superar o espírito, mas está a favor do espírito. A máquina não pode sufocar o homem, mas complementar o homem. Caso contrário teremos para o futuro a mais grave catástrofe da humanidade.

A idéia de progresso não deve se restringir só ao desenvolvimento tecnológico, mas constitui o aprimoramento da humanidade - que se dá, como bem afirma Teilhard de Chardin na ascensão da consciência:

Por mais velha que pareça fazê-la aos nossos olhos, a pré-história, a Humanidade é ainda mui jovem”; e mostra que a evolução da humanidade deve-se ser encarada como evolução da vida inteira, em que progresso significa ascensão da consciência em que ascensão da consciência é ligada a um grau superior de organização. O progresso, se deve continuar, não se realizarão por si só; a Evolução pelo próprio mecanismo de sua sínteses, carregasse sempre mais de liberdade¹¹.

Está ligada a um grau superior de organização. A lei da vida, passa normalmente da esfera do progresso biológico à do progresso social e da evolução da comunidade civilizada. Qual o caminho que adotamos para esta comunidade civilizada, ou melhor, para esta unificação progressiva? Certamente não será a unificação pela coerção - pois esta só faz aparecer uma pseudo-unidade de superfície. A coerção terá sempre um papel a desempenhar nas sociedades humanas, mas não é a ela que se deve pedir a lei do progresso. A unificação se dará por forças internas, isto é, pelo progresso da consciência moral, pelo desenvolvimento das relações de direito e amizade, pela libertação das energias espirituais. Só ela

¹¹ Ver CHARDIN, T., *Refléxions sur le progrès*, Pequim, 1941, pp. 47-48.

realiza esse prodígio de fazer sair mais personalidade das forças de coletividade. Em síntese:

é na atração comum” exercida por um certo transcendente, que é Espírito e Pessoa, e em que os homens podem realmente amarem-se uns aos outros, que o desenvolvimento da humanidade assim animado e elevado na própria ordem da história temporal, encontra sua lei suprema¹².

Esta idéia da vocação histórica da humanidade é de origem cristã; o que é singular é que muitos cristãos a hajam perdido e deixam de lado a inspiração da fé quando se trata de julgar as coisas humanas.

Retornando as considerações de ordem mais estritamente políticas, devemos observar que, na origem “desse movimento de progressão”, estão as aspirações naturais da pessoa humana para a sua liberdade de expansão, e para uma emancipação política e social que a libertará cada vez mais das cadeias da natureza material. Portanto é na vida social que o movimento tende a realizar a aspiração do homem de ser tratado como pessoa - isto é, como todo. No todo social as próprias partes querem ser tratadas como todo, não como partes. Esse paradoxo só pode ser resolvido pelo caráter moral das próprias relações sociais. Só é progressivamente realizável pelo desenvolvimento do direito, e de um senso de algum modo sagrado da justiça e da honra, e pelo desenvolvimento da amizade cívica. Pois a justiça e o direito, impondo sua lei ao homem como a um agente moral, e dirigindo-se à razão e ao livre-arbítrio dizem respeito à personalidade - e transformam o todo da pessoa individual e o todo social; e o amor aceitando voluntariamente o que seria opressão, transfigura-o em liberdade e em livre dádiva. Se a estrutura da sociedade depende antes de tudo da justiça, é da amizade cívica que decorrem o seu dinamismo vital e a sua força criadora interna. A amizade é a causa própria da paz civil. É a forma animadora da sociedade - Aristóteles sabia-o muito bem, pois distinguia as espécies de comunidade segundo os tipos de amizade. A justiça e o direito não

¹² CHARDIN, T., *Refléxions sur le progrès*, p. 50

bastam, são condições pré-requeridas indispensáveis. Ao mesmo tempo, a justiça, o direito e a amizade cívica são a única via para a humanidade passar a graus mais elevados de organização e unificação, correspondentes a graus mais elevados de consciência coletiva.

Enfim esse próprio desenvolvimento da justiça e amizade é ligado a um progresso da igualdade entre os homens. Não numa igualdade aparente, isenta de toda diferenciação e de toda desigualdade, que reduziria as pessoas humanas ao mesmo nível. Mas numa igualdade real - junto de um progresso da consciência que realiza a justiça, tratando cada qual seguindo o que lhe é devido e, antes de tudo, todo homem como homem. A amizade supõe que os seres sejam aproximados uns dos outros e chegam a igualdade entre si. Cumpre à amizade usar de maneira igual à igualdade e que já existe entre os homens. E à justiça incumbe conduzir à igualdade aqueles que são desiguais: quando é atingida esta igualdade, a obra da Justiça está realizada. Aristóteles, como também Tomás de Aquino - revelam-nos a necessidade profunda dessa igualdade - pelo reconhecimento dos direitos próprios de cada um e por uma participação cada vez mais larga de todos nos bens materiais e espirituais do capital comum - e é essa igualdade e essa proximidade que estão no princípio da amizade.

Todas estas considerações confirmam a concepção humanitária da sociedade - culminando num movimento progressivo da humanidade - não como um movimento automático e necessário - causa e efeito - mas num movimento contrário de uma tensão heróica das energias espirituais e das energias físicas - tendo como motor a justiça e amizade e como consequência a igualdade, não somente da igualdade de natureza, que está na raiz, mas da igualdade a conquistar como um fruto da justiça e como um fruto do bem comum revertido sobre todos.

O fim de toda sociedade humana implica numa certa realização em comum. De modo que os homens se reúnem para alguma coisa, para um objetivo, para uma obra a efetuar. Vejamos esta afirmação nos diversos tipos que a humanidade já passou.

Na sociedade de “tipo socialista” - na pólis grega existia uma obra comum - que era a formação do cidadão - homem livre - fruto de um regime de caráter democrático - cujo fim era viver bem na cidade. Na “Política”, Aristóteles debruça-se sobre a “Pólis” – Cidade-Estado. Ele a justifica e a fortalece, dando-lhe, como fundamento, uma teoria que, a partir desse instante, se tornaria a teoria clássica da comunidade política. Revela um certo número de ideais da vida cívica que devem ser buscados imperativamente – bases ético-políticas da cidade-Estado.

Na comunidade de tipo racial, nacional - não existe também objetivo, obra a realizar em comum, mas em revanche há uma paixão de comunhão, isto é, nacionalismo demonstrando nazismo. Não é para uma finalidade objetiva que se reúnem os homens nesse caso, mas pelo prazer subjetivo de estar reunidos. Ex: a nação germânica de comunidade repousa sobre a nostalgia de estar em conjunto sobre a necessidade afetiva de comunhão por si mesma. A fusão na comunidade torna-se então uma compreensão a um sentimento anormal de isolamento e de abatimento.

Nada mais prejudicial que tão noção de comunidade privada de objeto determinante, a comunhão política vai levar suas exigências ao infinito, absorver e uniformizar as pessoas, derivar para si as energias religiosas do ser humano. Não sendo definida por uma obra a realizar, só poderá definir-se por sua oposição a outros grupos humanos; terá assim essencialmente necessidade de um inimigo contra o qual ela se construirá, reconhecendo e odiando seus inimigos é que o corpo político efetuará sua própria consciência comum.

Finalmente precisam fazer bem alguma coisa e tender para alguma coisa - que não é um objeto determinado - e nem uma finalidade dita, mas descobrir o sentido que nos leva a tal conquista. Em realidade os homens só comungam verdadeiramente num objeto e a comunhão só se realiza para eles no conhecimento e no amor de Alguém que é a própria Verdade e o próprio Amor subsistente. E é por isto que a comunidade política se realiza, no

plano terrestre de nossa natureza racional, em razão de um objeto que é uma obra a realizar em comum.

Qual é a obra através da qual os homens constituem em conjunto uma sociedade política? Esta obra não é um objeto de uma determinada ciência, nem o objetivo de um determinado grupo ou nação. Esta obra é o objeto de toda ciência e o fim de todos os objetivos. Esta obra é “a vida humana do todo social”¹³. E nesta obra se engajam toda a comunidade política. Ultrapassando outros objetos e outros pontos de vista - credos, religiões, culturas e interesses. A dignidade humana de toda sociedade está acima de qualquer interesse - seja ele de maior utilidade para a nação. Qualquer outro interesse é desnaturar a sociedade política. O maior interesse é pelo ser humano.

Vimos ao longo da história interesses outros que subestimaram o sentido de ser da comunidade, seja na concepção individualista - burguesa, seja na concepção totalitária - comunista. Enquanto a concepção individualista e racista assegurava as comodidades materiais de alguns indivíduos ocupados cada qual em procurar sem bem-estar e enriquecer; a concepção totalitária-comunista assegurava a dominação industrial da natureza e a concepção totalitária racista assegurava a dominação política dos outros homens. O que temos é esse escândalo histórico e moral da humanidade que caminha sempre mais para a sua destruição - uma vez que ela perdeu o horizonte significativo de sua razão de ser - que é o homem e todo homem.

No critério de juízo de Maritain a comunidade política que mais nos choca e desafia é a racista - enquanto esta sacrifica a pessoa humana - castrando da sua liberdade e de sua vida. Quantas pessoas já morreram vítima de ataques racistas. Já a burguesia individualista abandona a pessoa humana ao seu destino, sozinha e desarmada e sem defesa diante dos possuidores que a exploravam. Na concepção comunista e racista a pessoa humana é sacrificada ao totalitarismo da indústria - da técnica - do mercado - que é o deus da comunidade econômica, ou ao demônio da comunidade racial.

¹³ Ver MARITAIN, J., *Os direitos do homem*, p.61.

Em nenhum desses casos existe obra política comum e por isso até hoje não constróem uma verdadeira sociedade política.

4. O progresso interno da vida humana

Deve ser protegida a liberdade de cada um; o homem deve trabalhar para dominar a natureza pelas indústrias, pela técnica; a cidade deve ser forte e defender-se contra os seus adversários eventuais. Todas estas coisas são necessárias mas não definem o objeto essencial e primordial da comunidade política:

a obra política para qual deve tender, tudo isto é a boa vida humana da multidão, melhoramento das condições da própria vida humana, o aperfeiçoamento interno e o progresso material sem dúvida, mas também e principalmente moral e espiritual – graças a qual os atributos do homem devem realizar-se e manifestar-se na história; o objeto é essencial e primordial pelo qual os homens se reúnem em comunidade política, é procurar o bem comum da multidão, de tal sorte que a pessoa concreta, não somente em uma categoria de privilegiados, mas em toda massa, aceda realmente à medida da independência que convém à vida civilizada, e que é assegurada ao mesmo tempo pelas garantias econômicas do trabalho e da propriedade, pelos direitos políticos, virtudes civis e cultura do espírito ¹⁴.

Como vimos, a obra política é essencialmente uma obra de civilização e cultura. Fruto de uma cultura que considera o homem nas suas relações, seja no campo da objetividade - domínio da natureza, seja no campo da intersubjetividade - relação com outros sujeitos - seja no campo da transcendência - relação com o Absoluto. Priorizar e esquecer qualquer uma dessas dimensões é cairmos numa abstração em favor do desaparecimento da pessoa humana. O homem é esse conjunto constituído de relações ¹⁵.

E foi exatamente este o fracasso das etapas, civilizações que nos antecederam - priorizando uma relação em detrimento de uma outra. O homem só caminha num itinerário dialético que é capaz de superar as oposições em busca de uma integração real do homem

¹⁴ MARITAIN, J., *Os direitos do homem*, pp. 63-64.

¹⁵ Ver VAZ, H.C.L., *Antropologia Filosófica*, São Paulo, Loyola, 1992.

ou da sociedade. E essa busca se manifesta de forma mais eloqüente no pensamento hegeliano quando tenta em todas as suas obras a superação de momentos abstratos, rompendo as fronteiras da particularidade e encontrando a meta da sua efetiva universalização. Por outro lado, precisamos de uma nova civilização imbuída de novos princípios que superem a civilização que se pretendia mundial - que é a civilização moderna. Esta nova civilização será o reclame que precisamos obter no terceiro milênio que ora se aproxima, uma nova civilização una e universal, de uma civilização para todos os homens - uma civilização onde todos são responsáveis pelo social - enfrentando por sua vez, seu trabalho, seu saber - suas dores em prol do próximo principalmente em prol do próximo vítima da civilização moderna - dominada pelo mercado, pela individualização e pela razão instrumental. Será que saberemos traçar os caminhos que nos levarão às almeçadas terras de uma civilização verdadeiramente una e universal, uma civilização para todos os homens comandada por uma Ética universal que transcende o indivíduo e a sociedade enquanto momentos opostos - que era o fundamento da anterior civilização do homem moderno.

Como bem afirma Vaz: “O Cristianismo não se tornou a religião universal moderna - como queria Hegel”¹⁶. E nem poderia ser - são dois momentos opostos - apesar de que em princípio - podemos estabelecer uma relação entre cristianismo e modernidade no que tange a descoberta do princípio da liberdade para todo homem porém na prática não se efetivou. Nossa civilização é impelida pelo mais gigantesco dinamismo progresso material conhecido até hoje pela humanidade. Ela tem em suas mãos o destino da humanidade, seja pelos instrumentos, seja pela expansão da vida artificial e inteligente. Mas por outro lado, como também estudiosos já lembraram - hoje - tornou-se mais clara e mais dramaticamente vivida a certeza de que lhe falta uma alma ética. Há um uso ilimitado da razão sem conhecer os fins da liberdade, e

¹⁶ Ver VAZ, H.C.L., *Ontologia e História*, São Paulo, Duas Cidades, 1969, p. 135.

por isso a vida se apresenta sem sentido neste duelo de vida e morte.

Daí se conclui que devemos virar o roteiro dessa navegação para o terceiro milênio a fim de que a nova obra política seja a concretização da mais profunda aspiração humana que é “a liberdade de expansão”:

libertação progressiva das servidões da natureza material não somente para o nosso bem-estar material, mas sobretudo para o desenvolvimento em nós da vida do espírito; libertação progressiva das diversas formas de servidão política levando cada um a participar ativa e livremente da vida política; libertação das diversas formas de servidão econômica e social - para que nenhum homem seja dominado por outro como um órgão ao serviço do bem particular deste. Pode acontecer que com todas estas liberdades o homem não se torne melhor - mas as estruturas e a consciência da humanidade progredirão”¹⁷.

A obra política assim definida, é de todas a mais difícil. Mesmo motivados pelo espírito com suas exigências e possibilidades - no que diz respeito a ordem social - ainda estamos em uma era pré-histórica - bebendo na fonte do Evangelho com sua norma de amor ao próximo e a si mesmo - nos consideramos habitantes da era da pré-histórica. Não é de espantar que, em relação às possibilidades e exigências que nos traz o Evangelho na ordem social, estejamos ainda em uma era pré-histórica.

A obra política na qual se pode realmente encontrar e comungar as pessoas humanas e pela qual se deve normalmente empenhar as forças, a esperança terrestre de nossa raça e a energia da história humana é a instauração de uma cidade fraternal, em que o homem seja libertado da miséria e da servidão. Tal ideal constitui um limite superior e é mister esforçar-se para alcançá-lo tanto mais vigorosamente quanto será realização, só pode ser imperfeita na terra. Esta conduta fraternal de todos nós em relação aos outros, exigira a vitória do “homem novo”, e este passará a ser o mito de que necessita a história temporal, tal ideal refere-se para além da

¹⁷ Ver MARITAIN, J., *Os direitos do homem*, pp. 65-66.

história. É um ideal histórico concreto, imperfeito, mas positivamente realizável. É para avançar no sentido de tal ideal que a cidade deve ser forte. Por isso esta comunidade deve ser alimentada pelas virtudes intelectivas e morais - que já Aristóteles traçava para o seu procedimento político. Só por este modo - podemos pedir aos homens que trabalhem, combatam e morram contra o mito do Século XX tal como o concebem os nazistas em prejuízo dos demais povos, dos neo-liberais em progresso dos demais fracos da sociedade - dos ditadores em prol do desperdício das liberdades. Deve surgir uma esperança mais vasta e uma promessa mais audaciosa deve ser feita à raça humana. A verdade da imagem de Deus em nós não está apagada, a fraternidade e a liberdade não estão absolutamente mortas. Estas sementes reviverão - numa nova civilização que terá como fim, sob a condição de esperar e querer, amar heroicamente a verdade e a fraternidade.

* *Prof. Dra. Marly Carvalho Soares*

Doutora em Filosofia pela Universidade Gregoriana – Roma,
Profª. Titular da Uece e do Itep.